



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 005 DO CONTRATO N.º 2021171/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021
Processo LC n.º 207 - Homologado em 07/10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Complexo Industrial 05, situado no Lote Rural nº 64-B, c/ extensão de 757,47m lineares, no Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato 2021171/2021, celebrado em 07 de Outubro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela empresa, e após análise do Departamento de Engenharia desta Municipalidade, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, no valor de R\$ 64.769,40 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme relacionados na Planilha Orçamentária e Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica glosado de comum acordo entre as partes, um valor de R\$ 20.638,48 (vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à materiais e serviços previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo único: Pela contratação adicional e glosa, o contrato fica acrescido em R\$ 44.130,92 (quarenta e quatro mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos) e passa a ter novo valor global de R\$ 1.386.564,21 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – SEC. DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

22.661.1550.2.062 – PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

4.4.90.51.02.99 – 5188 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

MAKELY ANDRESSA
PRATES:07282809909

Assinado digitalmente por MAKELY
ANDRESSA PRATES:07282809909
DN: cn=MAKELY ANDRESSA
PRATES:07282809909, o=BR, c=ICP-
Brasil, ou=PRATES e-CPF A1,
email=f1oldir@gmail.com.br
Data: 2022.05.25 14:22:53 -03'00'



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 20 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

MAKELY ANDRESSA
PRATES:07282809909

Assinado digitalmente por MAKELY
ANDRESSA PRATES:07282809909
DN: cn=MAKELY ANDRESSA
PRATES:07282809909, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPPF A1,
email=hf1oldir@zjprmail.com.br
Data: 2022.05.25 14:23:21 -03'00'

MAKI ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA
MAKELY ANDRESSA PRATES



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$64.769,40 e Supressão de R\$20.638,48 decorrente de modificações no projeto, referente ao CONTRATO Nº 2021171/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao Contrato nº 2021171/2021, Tomada De Preços nº 013/2021.

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de aditivo para modificação do projeto previsto com adição de R\$64.769,40 e supressão de R\$ 20.638,48 ao valor anteriormente previsto, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto prevê da Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Complexo Industrial 05, situado no Lote Rural nº 64-B, c/ extensão de 757,47m lineares, no Município de Pato Bragado – PR, segundo as normas previstas nos memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, planilhas de serviços e projetos de engenharia anexos ao edital.

O Departamento de Engenharia por meio de parecer técnico atestou a necessidade do aditivo para conclusão do objeto.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de aditivo para modificação do projeto previsto com adição de R\$64.769,40 e supressão de R\$ 20.638,48 ao valor anteriormente previsto, referente ao Contrato nº 2021171/2021, Tomada De Preços nº 013/2021.

O Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 que rege o presente contrato, possibilita a alteração unilateral pela Administração dos contratos quando houver modificação do projeto ou suas especificação, todavia, conforme § 1º do mesmo Artigo, limitado a 25% do valor inicialmente contratado para obras:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$64.769,40 e Supressão de R\$20.638,48 decorrente de modificações no projeto, referente ao CONTRATO Nº 2021171/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

[...]

O presente contrato já possui 04 (quatro) termos aditivos registrados, sendo dois aditivos de prazo e dois reajustes de valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento do custo dos materiais devidamente comprovado, o contrato fica reajustado financeiramente para maior em R\$40.330,40 (quarenta mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos), passando de ora em diante a ter os valores fixados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL	VALOR DE REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO
01	Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas ruas 1, 2, 3 do Complexo Industrial 05	1.252.557,70	+ 40.330,40	1.292.888,10

1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento do custo dos materiais devidamente comprovado, o contrato fica reajustado financeiramente para maior em R\$49.545,19 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), passando de ora em diante a ter os valores fixados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR	VALOR DE REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO
01	Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas ruas 1, 2, 3 do Complexo Industrial 05	1.292.888,10	+ 49.545,19	1.342.433,29

2

Conforme se verifica, o valor originalmente contratado foi de R\$ 1.252.557,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) em 07 de Outubro de 2021.

Tratando-se os dois aditivos supracitados de reajustes decorrentes de aumento de custos dos materiais a serem empregados, portanto, reequilíbrio econômico-financeiro, e não de acréscimo ou supressão da obra, não devem estes valores integrar a limitação de 25% disposta pelo Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sendo o valor atual de R\$1.342.433,29.

¹ TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 2021171/2021

² TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO N.º 2021171/2021



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento de Aditivo de R\$64.769,40 e Supressão de R\$20.638,48 decorrente de modificações no projeto, referente ao CONTRATO Nº 2021171/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

Verificando-se que os valores a serem acrescidos e suprimidos correspondem a cerca de menos de 5% e 1,5% respectivamente – os quais não são passíveis de compensação entre si, conforme entendimento do TCU³, portanto, estando aquém do limite previsto pelo Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Ainda, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação por meio de parecer técnico do Departamento de Engenharia, incluindo planilhas justificando os valores mediante uso de índice oficial (tabela SINAPI); não houve conclusão da prestação do serviço contratado, estando o referido contrato vigente vez que trata-se de contrato por escopo.

Destaco que, quanto às justificativas técnicas, conforme o caso, não estão na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, portanto, de competência exclusiva da Administração.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

CONCLUSÃO:

Por cautela, bem assim observando os princípios que regem os contratos administrativos, sobretudo a eficiência, economia e interesse público, recomendo a realização de termo aditivo de valor para adição do valor de R\$ 64.769,40 e supressão do valor de R\$ 20.638,48, conforme justificativa e planilhas anexas ao pedido, para oportunizar o cumprimento do contrato.

PARECER:

Diante do exposto, com fundamento nas disposições acima, **OPINO FAVORAVELMENTE ao pedido de Adição de R\$ 64.769,40 e Supressão de R\$ 20.638,48, na forma constante às planilhas anexas ao requerimento, referente ao CONTRATO Nº 2021171/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e o a empresa MAKI ENGENHARIA LTDA.**

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 20 de maio de 2022.

Leticia m de Paula
Leticia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015

³ Acórdão 1536/2016-Plenário. DATA DA SESSÃO 15/06/2016. RELATOR BRUNO DANTAS.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO, 11 DE MAIO DE 2022.

REF: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Complexo Industrial 05, situado no Lote Rural nº 64-B, c/ extensão de 757,47m lineares, no Município de Pato Bragado – PR.

Assunto: JUSTIFICATIVA DE ADITIVO - Tomada de Preço Nº 013/2021 – Contrato Nº 2020171/2021 – ADIÇÃO= R\$ 64.769,40 SUPRESSÃO CONTRATO= R\$ 20.638,48

SUPRESSÃO DO PRIMEIRO REEQUILIBRIO= R\$ 170,81

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, vem através deste parecer atestar a necessidade de aditivo para a obra de pavimentação nas ruas do Complexo industrial 05 no Município de Pato Bragado – PR.

O aditivo é motivado pela necessidade de alterações no projeto para melhor adequação do local. Foi optado pela administração que o local do vazio do tombador também seria executado pavimentação, para garantir uma rua com largura constante (projeto previa um afunilamento do rua). Além disso no espaço da antiga balança também não foi prevista pavimentação no projeto inicial. A rua 1 que é adjacente a lote rural houve um conflito com o vizinho. Em reunião com o prefeito optou-se por deslocar parte desta rua e diminuir ligeiramente a sua largura.

Além destas alterações que incorreram em adição de itens de pavimentação, houve necessidade de adequações na drenagem para garantir um melhor escoamento das águas pluviais. Além disso não tinha previsto em planilha quantidades de tubulações para um dos emissários.

Foi verificado também que as quantidades de meio fio previstos em orçamento estavam expressivamente acima das quantidades de projeto (incompatibilidade entre os documentos técnicos). Assim foi suprimido quantidades de meio-fio.



Município de Pato Bragado

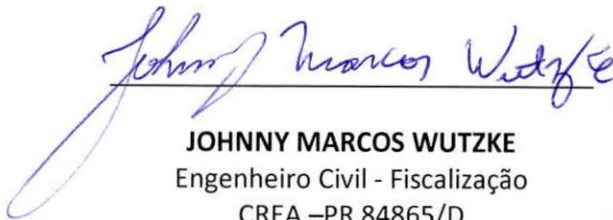
Estado do Paraná

Se faz necessário plantio a maior de grama em talude formado na lateral dos barracões de propriedade do município, para garantir que o talude não colapse sobre a canaleta de drenagem dos barracões.

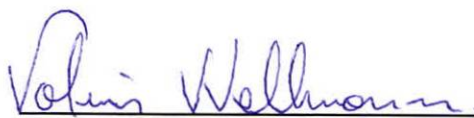
Foram incluídos também custos com ensaios para análise da fiscalização para recebimento do serviço de pavimentação da capa asfáltica.

Fica disponível em arquivo digital o as built do projeto com drenagem e pavimentação atualizados.

S.M.J é o parecer;



JOHNNY MARCOS WUTZKE
Engenheiro Civil - Fiscalização
CREA -PR 84865/D



Volmir Wollman
Secretário Municipal de Industria,
Comercio, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

PLANILHA DE ADITIVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021	
PROponente: MAKI ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 20.870.830/0001-87
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	
LOCAL: COMPLEXO INDUSTRIAL 05	
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	BDI:		Preço Total (R\$)
						Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	22,65% Preço Unitário (com BDI) (R\$)	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO								
1. PATO BRAGADO - 1.252.557,70								
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES - 456,47								
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	COMP.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - INCLUSIVE SARRAFO, PONTALETE E ADESIVO - PADRÃO DO MANUAL DE PLACAS PARA CONVÊNIO DE REPASSE	M2	1,00	R\$ 372,17	R\$ 456,47	R\$ 456,47
1.2. DRENAGEM - 205.151,08								
1.2.1.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	322,50	R\$ 7,87	R\$ 9,65	R\$ 3.112,13
1.2.2.	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	42,33	R\$ 153,23	R\$ 187,94	R\$ 7.955,50
1.2.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	121,00	R\$ 89,53	R\$ 109,81	R\$ 13.287,01
1.2.4.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	485,00	R\$ 153,02	R\$ 187,68	R\$ 91.024,80
1.2.5.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 235,24	R\$ 288,52	R\$ 34.622,40
1.2.6.	SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	19,00	R\$ 2.053,32	R\$ 1.500,21	R\$ 28.503,99
1.2.7.	COMPOSIÇÃO	COMP.11	CAIXA DE LIGAÇÃO EM ALVENARIA - FORMAS E ARMADURA	UD	11,00	R\$ 5.837,07	R\$ 1.499,85	R\$ 16.498,35
1.2.8.	SINAPI	98421	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	3,00	R\$ 1.338,65	R\$ 1.641,85	R\$ 4.925,55
1.2.9.	COMPOSIÇÃO	COMP.12	BERÇO DE DENTES PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM INCLINAÇÃO ACIMA DE 5% PARA TUBOS DE 0,60m	M	45,00	R\$ 94,60	R\$ 116,03	R\$ 5.221,35
1.3. COMPOSIÇÃO COMP. 15 TERRAPLANAGEM - 60.478,98								
1.3.1.	DER	601200	REATERRO E APOIAMENTO MECÂNICO	M3	825,78	R\$ 26,24	R\$ 20,01	R\$ 16.523,86
1.3.2.	DER	401000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (A)	M3	825,78	R\$ 4,06	R\$ 4,98	R\$ 4.112,38
1.3.3.	SINAPI	101242	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	3.334,12	R\$ 12,02	R\$ 7,00	R\$ 23.338,84
1.3.4.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.002,60	R\$ 1,78	R\$ 1,50	R\$ 16.503,90
1.4. SINAPI BASE / SUB-BASE - 309.190,65								
1.4.1.	SINAPI	100572	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.568,57	R\$ 57,53	R\$ 70,56	R\$ 110.678,30
1.4.2.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23.528,55	R\$ 1,78	R\$ 2,18	R\$ 51.292,24
1.4.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.082,66	R\$ 84,21	R\$ 103,28	R\$ 111.817,12
1.4.4.	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.239,90	R\$ 1,78	R\$ 2,18	R\$ 35.402,98
1.5. SINAPI REVESTIMENTO - 534.623,08								

ADITIVO		SUPRESSÃO		unitario com		SUPRESSÃO REEQUIL	
Quantidade	Preço Total(R\$)	Quantidade	Preço Total(R\$)	reequilibrio	Quantida	Preço Total(F	
51	R\$ 526,60	38,00	R\$ 366,70	R\$ 10,33	38	R\$ 25,67	
5,1	R\$ 1.005,65	3,80	R\$ 714,17	R\$ 197,19	3,8	R\$ 35,14	
14	R\$ 1.616,51		R\$ 0,00	R\$ 115,47		R\$ -	
37	R\$ 7.287,90		R\$ 0,00	R\$ 196,97		R\$ -	
		38,00	R\$ 10.963,76	R\$ 288,52	38		
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1.553,17		R\$ -	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1.600,34		R\$ -	
	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.641,85	R\$ 1.751,85	1	R\$ 110,00	
			R\$ 0,00	R\$ 116,03		R\$ -	
410,12	R\$ 8.206,50		R\$ 0,00	R\$ 20,01		R\$ -	
410,12	R\$ 2.042,40		R\$ 0,00	R\$ 4,98		R\$ -	
			R\$ 0,00	R\$ 7,97		R\$ -	
5464,39	R\$ 8.196,59		R\$ 0,00	R\$ 1,50		R\$ -	
29,62	R\$ 2.232,73		R\$ 0,00	R\$ 75,38		R\$ -	
444,3	R\$ 968,57		R\$ 0,00	R\$ 2,18		R\$ -	
22,22	R\$ 2.432,35		R\$ 0,00	R\$ 109,47		R\$ -	
333,3	R\$ 726,59		R\$ 0,00	R\$ 2,18		R\$ -	
	R\$ 0,00						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Quantidade	Preço Total(R\$)	Quantidade	Preço Total(R\$) reequilíbrio	Quantidade	Preço Total(R\$)
1.5.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	6.827,41	R\$ 6,86	R\$ 8,41	R\$ 57.418,52	148,12	R\$ 1.245,69		R\$ 0,00 R\$ 8,41		R\$ -
1.5.2.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	6.827,41	R\$ 1,86	R\$ 2,28	R\$ 15.566,49	148,12	R\$ 364,19		R\$ 0,00 R\$ 2,46		R\$ -
1.5.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	341,37	R\$ 1.026,75	R\$ 1.259,31	R\$ 429.890,65	7,41	R\$ 10.988,76		R\$ 0,00 R\$ 1.482,96		R\$ -
1.5.4.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.068,50	R\$ 1,52	R\$ 1,86	R\$ 31.747,41	370,5	R\$ 689,13		R\$ 0,00 R\$ 1,86		R\$ -
	DAER/RS		Ensaio de Granulometria do Agregado	un		R\$ 119,27	R\$ 122,84	R\$ -	9,00	R\$ 1.138,56				
	DAER/RS		Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un		R\$ 141,66	R\$ 145,89	R\$ -	9,00	R\$ 1.352,30				
	SEIL/2016		Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un		R\$ 82,87	R\$ 85,35	R\$ -	9,00	R\$ 791,09				
	SEIL/2016		Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un		R\$ 67,53	R\$ 69,55	R\$ -	9,00	R\$ 644,65				
	SEIL/2016		Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un		R\$ 182,39	R\$ 187,84	R\$ -	9,00	R\$ 1.741,11				
	DAER/RS		Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un		R\$ 110,45	R\$ 113,75	R\$ -	18,00	R\$ 2.108,73				
	DAER/RS		Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb		R\$ 4.850,20	R\$ 4.995,18	R\$ -	1,00	R\$ 5.144,50				
1.6.	SINAPI		MEIO-FIO E SARIETA					R\$ 33.097,94						
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	COMP.02	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25CM BASE (9CM BASE DA GUIA + 13CM BASE DE SARIETA) X 12CM ALTURA - TIPO2	M	1.433,00	R\$ 24,69	R\$ 22,00	R\$ 31.526,00		R\$ 0,00	316,00	R\$ 6.952,00 R\$ 22,00	316	R\$ -
1.6.2.	COMPOSIÇÃO	COMP.03	GUIA (MEIO-FIO REBAIXADO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 25CM BASE (9CM BASE DA GUIA + 13CM BASE DA SARIETA) X 12CM ALTURA - TIPO2	M	71,00	R\$ 18,05	R\$ 22,14	R\$ 1.571,94	17,5	R\$ 387,45		R\$ 0,00 R\$ 22,14		R\$ -
1.7.	SINAPI		PAISAGEM / URBANISMO					R\$ 95.798,60						
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	COMP.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO COM COMPACTADOR MANUAL	M2	1.497,50	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 374,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 0,25		R\$ -
1.7.2.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.497,50	R\$ 86,63	R\$ 46,50	R\$ 69.633,75		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 46,50		R\$ -
1.7.3.	COMPOSIÇÃO	COMP.13	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - FORNECIMENTO E PLANTIO - INCLUSIVE FERTILIZANTE NPK, CALCÁRIO E FERTILIZANTE COMPOSTO	M2	749,53	R\$ 16,26	R\$ 9,00	R\$ 6.745,77	325,65	R\$ 2.930,85		R\$ 0,00 R\$ 9,00		R\$ -
1.7.4.	COMPOSIÇÃO	COMP.09	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME NBR 9050/2015 - EXECUTADA EM CONCRETO COM 7CM DE ESPESSURA, COM PAVER ALERTA E DIRECIONAL - CONFORME DETALHES	UD	17,00	R\$ 319,04	R\$ 391,30	R\$ 6.652,10		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 391,30		R\$ -
1.7.5.	COMPOSIÇÃO	COMP.08	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, COM BLOCO RETANGULAR PIGMENTADO, DIRECIONAL OU ALERTA (PADRÃO NBR 9050/2015), DIMENSÃO DE 20X20CM, ESPESSURA 6CM	M2	225,32	R\$ 61,60	R\$ 55,00	R\$ 12.392,60		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 55,00		R\$ -
1.8.	SINAPI		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					R\$ 13.760,91						
1.8.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	367,93	R\$ 15,36	R\$ 18,84	R\$ 6.931,80		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 18,84		R\$ -
1.8.2.	COMPOSIÇÃO	COMP.05	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - CÍRCULO (0,19m²/ud) + SUPORTE METÁLICO	UD	7,00	R\$ 271,09	R\$ 332,49	R\$ 2.327,43		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 332,49		R\$ -
1.8.3.	COMPOSIÇÃO	COMP.06	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - OCTÓGONO (0,29m²/ud) + SUPORTE METÁLICO	UD	4,00	R\$ 307,62	R\$ 377,30	R\$ 1.509,20		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 377,30		R\$ -
1.8.4.	COMPOSIÇÃO	COMP.04	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - LOSANGO (0,21m²/ud) + SUPORTE METÁLICO	UD	7,00	R\$ 278,40	R\$ 341,46	R\$ 2.390,22		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 341,46		R\$ -
1.8.5.	COMPOSIÇÃO	COMP.07	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - IDENTIFICAÇÃO DE VIAS (0,12m²/ud) + SUPORTE METÁLICO	UD	2,00	R\$ 245,52	R\$ 301,13	R\$ 602,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00 R\$ 301,13		R\$ -
TOTAL								R\$ 1.252.557,70		R\$ 64.769,40		R\$ 20.638,48		R\$ 170,81